



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 147/2017
Ref. TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2017.**

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI**, inscrito no CPF nº 616.319.819-00, e **CONTRATADA** a Empresa **QUARK ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Gothard Kaesemodel, nº 732, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville/SC, registrada no CNPJ /MF sob nº 12.496.490/0001-48, neste ato representada por seu sócio Sr. Hoylson Trevisol, inscrito no CPF nº 028.182.679-00, acordam e ajustam firmar o presente aditivo nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Conforme solicitação da Contratante e anuência da Contratada fica prorrogada o prazo de execução dos serviços de execução do projeto de revitalização da Praça João Pessoa, em mais **90 (noventa) dias**, a partir do dia **28/08/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Rio Negro, PR, 27 de agosto de 2018.

MILTON JOSE PAIZANI
Prefeito Municipal

HOYLSON TREVISOL
Quark Engenharia Eireli

TESTEMUNHAS:

Jussara do Rocio Heide
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Thiago Gustavo Pfeuffer Worms
Secretário Municipal da Fazenda